

Ministério da Solidariedade Emprego e Segurança Social
Instituto da Segurança Social, IP

Aviso

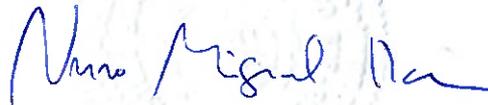
Caducidade da licença de funcionamento do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado "O Reguila" propriedade de Luís & Aldina Lda, sito em Praceta Miguel Torga, Lote 20, nº10 A, 6000-125 Castelo Branco

Dando cumprimento ao disposto nos artigos 40º e 21º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março, com as alterações do Decreto-Lei nº 33/2014 de 04 de março, e do decreto-Lei nº126-A/2021 de 31 de dezembro, torna-se público que, por despacho de 17/01/2025 do Senhor(a) Diretor(a) do Centro Distrital de Castelo Branco do Instituto da Segurança Social, IP, foi determinada a caducidade da licença de funcionamento do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades de apoio social na resposta social de creche, denominado "O Reguila", propriedade de Luís & Aldina Lda, sito em Praceta Miguel Torga, Lote 20, nº10 A, 6000-125 Castelo Branco, por se ter verificado que ocorreu uma cessação definitiva da atividade.

A reabertura do estabelecimento contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Data 29/01/2025

O Diretor do Centro Distrital de Castelo Branco



Nuno Miguel Maia